



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 18 DE JANEIRO DE 2021

ATA DE REUNIÃO Nº 1250

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2021, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se às 14:00h, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, a Diretora Alice Silva de Castilho (DHT) e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Cassiano de Souza Alves (DAF) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário o chefe da Secretaria Geral, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Também participou da reunião o Analista em Geociências da SEGER, Cristiano Jorge André. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos:

i. (Processo SEI nº 48094.000063/2021-23) – Atividades Presenciais na SUREG-MA. A Diretoria-Executiva acolheu a manifestação do chefe da Superintendência Regional de Manaus contida no ofício nº 3/2021/SUREG-MA (0403566) e, diante da situação crítica vivida no estado do Amazonas, principalmente na cidade de Manaus, em face da pandemia da COVID-19, deliberou por: 1) Suspender as atividades presenciais na SUREG-MA, inclusive os serviços terceirizados, excetuando-se os de vigilância patrimonial, no período de 18/01/2021 a 31/01/2021; e 2) Delegar autoridade ao Diretor de Administração e Finanças para acompanhar, ajustar e, em caso de necessidade, prorrogar os efeitos da presente deliberação.

ii. Projeto de Redesenho Organizacional. A Diretoria Executiva debateu o estado atual do projeto de redesenho estrutural, abordando desde as suas etapas iniciais, o momento atual e os próximos passos. Foram relatadas as recentes reuniões do Diretor da DAF e a equipe do CEFET/MG, com os Diretores da DIG e DGM, restando realizar reuniões semelhantes com o Diretor-Presidente e a Diretora da DHT. A Diretoria Executiva indicou o Diretor da DIG, Paulo Afonso Romano, para exercer a coordenação das ações de comunicação no âmbito do projeto de redesenho organizacional.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada, ficando agendada uma nova Reunião da Diretoria Executiva no dia 26/01/2021, terça-feira, às 10:00 horas.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSE REMEDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 17/03/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 18/03/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor de Administração e Finanças**, em 24/03/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 29/03/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 29/03/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 29/03/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0452847** e o código CRC **B9E5F6BC**.